

EDITAL 109/2022

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto no artº. 40º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e em conformidade com o disposto no artº. 5º. do Regimento da Câmara Municipal, que as datas das reuniões ordinárias do Executivo relativas a 2023 sejam realizadas às segundas terças-feiras de cada quinzena e de cada mês, **sendo ambas de carácter público**, com a seguinte exceção:

- Que a segunda reunião de abril se realize no dia 26 daquele mês, dado o dia previsto para realização da mesma coincidir com o feriado do 25 de abril.

Para melhor esclarecimento, a seguir se discriminam as datas das referidas reuniões ordinárias a ocorrerem em 2023, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, com as seguintes exceções: 28 de março – *Vila Nova do Ceira*; 27 de junho – *Alvares*; 26 de setembro – *União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal*; 12 de dezembro – *Góis*, no âmbito da sua descentralização pela área territorial do Município.

janeiro	dias	10	e	24
fevereiro	dias	14	e	28
março	dias	14	e	28
abril	dias	11	e	26
maio	dias	09	e	23
junho	dias	13	e	27

julho	dias	11	e	25
agosto	dias	08	e	29
setembro	dias	12	e	26
outubro	dias	10	e	24
novembro	dias	14	e	28
dezembro	dias	12	e	26

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Presidente da Câmara

António Rui de
Sousa Godinho
sampaio

Assinado de forma digital
por António Rui de Sousa
Godinho sampaio
Dados: 2022.12.02 11:48:35 Z

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)